



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 07 de abril de 2025.

De: Assessoria Jurídica

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 211/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 28/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE MARILÂNDIA – AAMA”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Concluimos que a PLO nº 028/2025 em análise a qual AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE MARILÂNDIA – AAMA, dentro de nosso juízo de competência, não verificamos nenhuma inconstitucionalidade.

Quanto mérito, deixamos de se pronunciar, sendo essa competência exclusiva das Comissões Temáticas e do Soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis.

Próxima Fase: Análise para inclusão no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370034003200360034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370034003200360034003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **07/04/2025 14:20**

Checksum: **183F11DC713B74A43FDBCC90C93F09DD87C8E72C6AB8C205CFEBFA8C7B27B3F2**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370034003200360034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.